

Política pública, juventude e sustentabilidade

Public Policy, Youth and Sustainability

Cristiane Bonfim FERNANDEZ¹
Débora Cristina Bandeira RODRIGUES²
Maísa Bruna de Almeida NUNES³
Maria Alcione Pereira TELES⁴

Resumo: A questão ambiental e a discussão em torno da sustentabilidade têm ocupado espaço importante na agenda dos meios de comunicação, da sociedade civil e do governo, o que requer de diferentes estudiosos uma análise. Nesse sentido, este artigo desenvolve uma reflexão sobre a relação entre juventude, política pública para jovens e sustentabilidade. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que recorreu à literatura sobre o tema, principalmente, a Política Nacional da Juventude. Este estudo revelou os avanços das políticas públicas de juventude, particularmente, a criação de Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs) e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA) Constatou-se, ainda, que a discussão da sustentabilidade está presente, principalmente, quando aponta o eixo qualidade de vida na Política de Juventude e há uma orientação visando à preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Palavras-chave: Política Pública, Juventude, Sustentabilidade.

Abstract: Environmental issues and the discussion around sustainability have occupied important place on the agenda of the media, civil society and government, which requires an analysis of different scholars. Thus, this paper develops a reflection on the relationship between youth, public policy for young and sustainability. This is a literature search that turned to literature on the subject, especially the National Youth Policy. This study revealed the progress of youth policies, particularly the creation of young people's Environment (CJs) and the Youth Network for the Environment and Sustainability (REJUMA) It was also the discussion of sustainability is present mainly when you point the axis quality of life in Youth Policy and there is an orientation aimed at preserving the environment for future generations.

Keywords: Public Policy, Youth, Sustainability.

Submetido em: 01/07/2014. Revisado em: 10/11/2014. Aceito em: 22/11/2014.

¹ Assistente Social. Doutorado em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB, Brasil). Professora adjunta da Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Brasil). E-mail: <cristiane@ufam.edu.br>.

² Assistente Social. Doutorado em Biotecnologia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Brasil). Professora adjunta da Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Brasil). E-mail: <deb.band@gmail.com>.

³ Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Brasil). E-mail: <maisabruna@hotmail.com>.

⁴ Assistente Social. Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM, Brasil). E-mail: <alcione.teles007@gmail.com>.

Introdução

A questão ambiental tem ocupado um espaço importante na agenda da sociedade em todo o mundo, principalmente na contemporaneidade. Do ponto de vista do discurso, “todos” reconhecem a importância de um ambiente sustentável em que recursos naturais não sejam utilizados indiscriminadamente, pois precisam ser conservados; disso depende a qualidade de vida das pessoas e a própria sobrevivência das próximas gerações. No entanto, persiste a exploração do uso de recursos da natureza de forma irracional e exaustiva, sobretudo, pelas sociedades ocidentais capitalistas. Considerando que todos são responsáveis pela conservação do ambiente em que vivemos, algumas questões foram levantadas. Qual a participação dos jovens no debate socioambiental? Que relação existe entre este debate e as políticas públicas direcionadas à juventude?

É partindo destas inquietações que este artigo desenvolve uma discussão sobre juventude e meio ambiente no contexto das políticas públicas direcionadas a esse segmento da população. Considera-se que os jovens são objetos de políticas públicas e também participantes responsáveis por uma sociedade (in)sustentável. Para tanto, são considerados discursos e conceitos presentes, principalmente, na *Política Nacional da Juventude (PNJ)*, e no *Estatuto da Juventude* que sinalizam a relação entre debate socioambiental e políticas públicas direcionadas aos jovens. Trata-se, portanto, de uma pesquisa bibliográfica. Sendo assim, discutem-se concei-

tos como meio ambiente e sustentabilidade em sua interface com o debate sobre juventude, na mediação de políticas e programas voltados para os jovens. Primeiramente é apresentado um debate sobre juventude na sociedade contemporânea, focando as políticas e ações direcionadas aos jovens e, num segundo momento, contempla-se a discussão sobre sustentabilidade e juventude, considerando os documentos supracitados.

Juventude e políticas públicas: o jeito jovem da juventude

Ser jovem é vivenciar uma fase especial da vida, repleta de força, vigor e sonhos. Para alguns, é quando se começa a viver, a ter consciência da vida, tomar decisões e assumir responsabilidades. Quando jovem, o ser humano faz planos referentes à vida familiar, à educação e à profissão. Sendo assim, uma das compreensões da condição juvenil é esta, de um ciclo da vida, em que se adentra na vida adulta, pois não se é mais criança, o próprio corpo sinaliza as mudanças biológicas, acompanhadas das sociais, psicológicas e culturais. A condição juvenil é transitória, há uma expectativa de emancipação que acompanha esta fase visando à superação da dependência dos pais ou responsáveis e à autonomia da condição adulta.

A juventude é vivenciada de forma heterogênea nas sociedades. Ou seja, os jovens percorrem trajetórias diferentes e são condicionados pela realidade em que estão inseridos. Para alguns, a autonomia, a emancipação da condição adulta, é adiada, para outros, estende-se mais o tempo da juventude e da dependência

dos pais ou responsáveis. Há jovens obrigados a deixar sua adolescência e juventude, ainda precocemente, devido às condições de vida em que se encontra sua família. Muitas vezes, é necessário contribuir para o sustento financeiro e familiar. Neste caso, a classe social afeta diretamente a vida escolar e de trabalho do jovem.

Quando falamos em juventude, não há consenso. É possível ter compreensões múltiplas conforme a lente utilizada pelos atores sociais, portanto, ser jovem significa receber todas as inflexões da sociedade. Noutras palavras, juventude deve ser compreendida considerando o contexto sociopolítico e cultural em que se inserem os jovens. “A juventude tem significados distintos para pessoas de diferentes estratos socioeconômicos, e é vivida de maneira heterogênea, segundo contexto e circunstâncias. Esse é um dos embasamentos para a utilização do termo juventudes no plural” (UNESCO, 2004, p. 25).

Um dos parâmetros usados para definir juventude refere-se à questão cronológica. Logo, faz-se um contraponto com outros ciclos da vida - infância, vida adulta, velhice e suas respectivas faixas etárias. Assim, é firmado um marco para início da juventude e conseqüente saída da infância. Do ponto de vista demográfico uma pessoa jovem corresponde a certa faixa etária que varia segundo as particularidades dos contextos, mas está geralmente localizada entre os 15 e os 24 anos de idade. As fronteiras não são rígidas, em alguns casos, podem ter início aos 10 anos de idade - é o caso de áreas rurais ou de extrema pobreza, em outros, pode-se

estender até os 29 anos de idade - estratos sociais médios e altos urbanizados. (UNESCO, 2004).

Juventude, segundo a Política Nacional da Juventude, é considerada como *uma condição social, parametrizada por uma faixa etária, que no Brasil congrega cidadãos e cidadãs com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos de idade*. Definições como esta são usadas para promover direitos específicos ou definir o público-alvo de seus programas, considerando, sobretudo, as expressões e as peculiaridades históricas e culturais de cada país. Se entendemos que jovens são cidadãos, devemos considerá-los como sujeitos de direitos coletivos, com autonomia, vivências e identidades que devem ser respeitadas e valorizadas.

Alguns estudiosos trabalham os conceitos de adolescência e juventude juntos, considerando a linha tênue que separa estes ciclos da vida. O adolescente é jovem, então, a adolescência faz parte da juventude, mas, o jovem não é adolescente. No Brasil, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considera-se adolescente a pessoa na faixa etária entre 12 e 18 anos de idade incompletos, a quem não se imputa a mesma responsabilidade, direitos e deveres de um jovem acima de 18 anos. Durante muito tempo – até início dos anos 2000 – o termo jovem estava associado à criança e adolescente, não havia especificamente, a categoria juventude. Ao sair da adolescência, entrava-se na fase adulta, com todos os direitos e deveres inerentes a ela. Isso aponta diferenças e semelhanças na definição de juventude. Recentemente, em 2013, foi aprovado o

Estatuto da Juventude, que considera jovem a pessoa entre 15 e 29 anos de idade, ratificando assim, a PNJ.

Se, por um lado, ser jovem está condicionado a uma determinada faixa etária, por outro, não está restrito à mesma. Ser jovem é uma construção social que está relacionada ao modo como a sociedade vê o jovem e ao modo como ele próprio se vê. É uma categoria plural, como já mencionado, não há consenso quando discutida, pois há diferentes conceitos e significados. A juventude só pode ser compreendida como uma construção histórica e cultural inserida numa sociedade mais ampla. Quando se fala no Brasil, podemos destacar, sobretudo, diferenças sociais e regionais que afetam diretamente a trajetória de vida dos jovens. É distinta a vivência e o jeito de ser do jovem, segundo o gênero, classe social, raça, religião, entre outros. Numa sociedade em que ainda há traços de dominação masculina, ser jovem branco, homem e rico é mais vantajoso do que ser jovem negro, mulher e pobre. No entanto, deve se considerar também características comuns que os aproximam, pois ser jovem é, ao mesmo tempo, algo singular e plural. *Singular*, aquilo que a caracteriza, isto é, a peculiaridade de ser jovem em qualquer lugar, o que une; no *plural*, pois é preciso apreender, também, o que separa as diferentes juventudes, seja negra, branca, religiosa, militante, feminina, urbana, rural, pobre, rica, desempregada, trabalhadora, intelectual. Pode-se dizer: “são todos iguais e são todos diferentes”.

Segundo Carmo (2001), definir jovem é difícil, e ao subdividir a juventude em

diversos segmentos, corre-se o risco de cair numa pulverização infinita de grupos. Ainda assim, é um risco necessário se quisermos compreender a complexidade e particularidades da vida jovem. A complexidade se refere às múltiplas faces que envolvem a vida do jovem: a econômica, cultural, política, social e ética. Os jovens sofrem os impactos do capitalismo, do processo de globalização, da exclusão social, da intensificação das desigualdades sociais. A juventude é marcada pelas diferenças de classes. O jovem pobre, negro, morador de favela, trabalhador, com baixo nível de escolaridade tem um *status* diferenciado de um jovem branco, morador de condomínio de classe média, com nível superior, que apenas estuda. Outro aspecto importante refere-se à cultura de consumo da sociedade capitalista que impõe valores, padrões e estilo de comportamentos massificados a serem seguidos. Assim, muitos jovens são impelidos a se incluírem socialmente por meio do consumo, e quando isso não ocorre, muitas vezes, são estigmatizados ou discriminados.

Além destas múltiplas faces, há outras formas de olhar o Jovem. Há certas imagens associadas a ele. Muitos associam jovens a problemas, a alguém que se mete em encrencas, é inexperiente, rebelde, sem juízo. Há uma construção social negativa em torno da juventude, ou seja, relacionada à violência, à criminalidade, à desorganização social. Nesta perspectiva, jovens são vistos socialmente como geradores de problemas. Segundo Esteves e Abromovay (2007, p. 29), são Jovens *Imputados de culpa*. “A juventude é constantemente associada à ameaça social, à cri-

minalidade, à delinquência, como se o ser jovem implicasse, de forma potencializada e direta, no desvio e na transgressão criminal, cujos desdobramentos seriam capazes de colocar em risco tanto a sua integridade física e moral quanto à de toda a sociedade”.

Assim sendo, o modo como a sociedade e o governo concebem o jovem, de uma forma ou de outra, está relacionada às respostas dadas aos inúmeros problemas vivenciados pela juventude. Portanto, é necessário construir políticas públicas direcionadas à juventude na contemporaneidade considerando seus distintos perfis e suas peculiaridades.

Políticas Públicas de Juventude

Políticas Públicas de juventude estão relacionadas ao próprio reconhecimento da juventude enquanto uma categoria específica, pois, durante muito tempo, como já citado, juventude no Brasil esteve associada à infância. Do ponto de vista internacional, segundo Leon (2009), somente entre 1985 e 1995, quando a Organização das Nações Unidas (ONU) constatou a condição de vida da juventude mundial, sobretudo, dos países da América Latina, que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, é que surgiram as discussões sobre juventude, associadas às mobilizações de organizações da sociedade civil que chamavam a atenção dos governantes para as questões que as afetavam e da necessidade de respostas diferenciadas.

As primeiras ações voltadas à juventude no Brasil tiveram início nas últimas déca-

das do século XX, a partir do reconhecimento do jovem como ator importante no cenário socioeconômico, político e cultural, digno de receber atenção do Estado e da sociedade civil. Todavia, tais ações foram norteadas pela visão estigmatizada do jovem como delinquente, causador de problemas para sociedade, que participava dos movimentos de contestação e se envolvia com situações de violência, por este motivo precisava ser contido e inserido na sociedade de acordo com os padrões pré-estabelecidos pelos adultos (BANGO, 2008).

Na década de 1990, começa a generalizar-se um modelo de políticas juvenis, cuja preocupação maior é a incorporação dos jovens excluídos no mercado de trabalho. Sobretudo, no final dos anos dessa década, ocorre uma preocupação mais sistemática com a elaboração de algumas ações específicas para a juventude. Como afirma Sposito (2003):

Observa-se, nesse período, no plano local e regional, o aparecimento de organismos públicos destinados a articular ações no âmbito do poder executivo e estabelecer parcerias com a sociedade civil tendo em vista a implantação de projetos ou programas, alguns financiados pela esfera federal, para jovens. Esse fato é bastante recente e decorre sobretudo de compromissos eleitorais de partidos [...] que por meio de pressões de sua militância juvenil ou de setores organizados do movimento estudantil, incluíram na sua plataforma política as demandas que aspiravam pela ação de formulações específicas destinadas aos jovens (SPOSITO, 2003, p. 68).

Neste sentido, a juventude passa a fazer parte da agenda política do Estado. Como afirma Bango (2008), esta presença da questão juvenil na agenda pública está relacionada à visibilidade que os jovens ganharam nos processos de democratização que ocorreram na América Latina no final dos anos de 1980. No entanto, somente na década de 1990 e nos anos 2000, é que se direcionam políticas e programas

para a juventude. Segundo Sposito e Carrano (2003), até o segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) não se pode falar em políticas estratégicas orientadas para os jovens brasileiros, e sim, em propostas realizadas com base na prevenção, controle ou efeito compensatório que abrangem a juventude, como apontado a seguir.

Quadro 1 - Programas/ações do governo federal aos jovens

Período	Programa	Público-Alvo	Ministério
1995-1998 FHC 1º mandato	Jogos da Juventude	Jovens	Esporte
	Esporte Solidário	Crianças e Adolescentes	Esporte
	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA	Jovens e Adultos	Desenvolvimento Agrário
	Plano Nacional de Formação Profissional – PLANFOR	Trabalhadores em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho	Trabalho e Emprego – MTE
	Capacitação Solidária	Jovens entre 16 e 21 anos	Presidência da República - PR
	Alfabetização Solidária	Prioritariamente pessoas de 12-18 anos	Presidência da República - PR
1999-2002 FHC 2º mandato	Projeto Escola Jovem	Jovens e jovens adultos	Educação – MEC
	Programa de Estudante em Convênio de Graduação	Cidadão estrangeiro entre 18-25 anos	Educação -MEC
	Olimpíadas Colegiais	Adolescente-jovens de 12-17 anos	Esporte e Turismo
	Projeto Navegar	Adolescente de 12-15 anos	Esporte e Turismo
	Serviço Civil Voluntário	Jovens de 18 anos	Justiça
	Programa de Reinserção do adolescente em conflito com a Lei	Adolescentes em conflito com a Lei	Justiça
	Promoção de Direitos de Mulheres Jovens Vulneráveis ao abuso sexual e à exploração sexual comercial no Brasil	Jovens brasileiras violentadas sexualmente nos primeiros anos de vida	Justiça
	Programa de saúde do adolescente e do jovem	Indivíduos de 10 a 24 anos	Saúde
	Jovem empreendedor	Jovens em fase de conclusão de curso ou recém-formado entre 18 e 29 anos	Trabalho e Emprego
	Programa Brasil Jovem	Jovens entre 14 e 25 anos em “condições de vulnerabilidade social”	Assistência e Previdência Social
Agente Jovem	Alfabetizados e carentes	Assistência e Previdência Social	
	Capacitação Jovem	Jovens entre 16 e 21 anos de	Assistência e Previ-

			dência Social
	Prêmio Jovem Cientista do Futuro	Alunos do ensino médio	Ciência e Tecnologia
	Projeto Rede Jovem	Jovens de baixa renda	Ciência e Tecnologia
	Brasil em Ação/Grupo Juventude	Jovens entre 15 e 29 anos	Planejamento, Orçamento e Gestão

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Sposito e Carrano (2003).

Segundo Sposito e Carrano (2003), as ações direcionadas aos jovens, no segundo governo de FHC, representaram uma explosão da temática juventude e adolescência. No entanto, não constituíram uma totalidade orgânica em relação à focalização no segmento jovem, apresentavam um quadro de fragmentação setorial e pouca consistência conceitual. Era ainda inexistente uma coordenação do governo federal com capacidade de concentrar e publicar informações sobre políticas de juventude.

No governo Lula, ocorre a institucionalidade das políticas públicas de juventude por meio da criação da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) em 2005, que se torna responsável por desenhar, executar, coordenar e avaliar as políticas públicas para os jovens. Na leitura de Furiati (2010):

Com a criação da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e do Conselho Na-

cional da Juventude em 2005, o governo Lula toma para si o papel de agente central na Política da Juventude, deixando de atuar como legitimador de acordos em Rede Política. [...] O Estado passou, portanto, a coordenar as políticas de juventude, produzir discursos e conhecimento, bem como assumiu a identidade Sujeito de Direito para a juventude brasileira, alinhando a ação do executivo (SNJ e Conjuve) com o trabalho que já vinha se realizando no Legislativo em prol da aprovação da PEC da Juventude (FURIATI, 2010, p. 200).

Confirma-se, assim, a primazia que o governo Lula deu à juventude, modificando o olhar sobre a mesma, principalmente, por meio de políticas e programas voltados para este segmento. Neste sentido, apontamos algumas ações desenvolvidas a partir dos governos Lula e Dilma que apontam a prioridade, o espaço e conquistas da juventude no início do século XXI.

Quadro 2 - Marcos históricos de políticas de juventude: no governo Lula e Dilma (2003 à 2013)

ANO	MARCOS HISTÓRICOS
2003	Criação da Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude na Câmara Federal
	Projeto Juventude
	Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente
	Encontro da Juventude pelo Meio Ambiente
	Criação dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente –CJs
	Rede da Juventude pelo Meio Ambiente –REJUMA
2004	Publicação do Mapa da Violência IV: os Jovens do Brasil e do Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2003
	Criação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-vidas)
	GT Interministerial da Juventude

2005	Política Nacional da Juventude
	Secretaria Nacional da Juventude – SNJ
	Conselho Nacional da Juventude – Conjuve
	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem
	Relatório de Pesquisa “Perfis dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente”
2007	Lançamento do Projovem Integrado
	Programa Juventude e Meio Ambiente
2008	1ª Conferência Nacional de Juventude
	1º Pacto pela Juventude
2010	Aprovação da Emenda Constitucional 65- PEC da Juventude
	2º Pacto pela Juventude
2011	Aprovação do Estatuto da Juventude pela Câmara Federal
	2ª Conferência Nacional da Juventude
2012	Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) de Juventude e Meio Ambiente
2013	Sancionado o Estatuto da Juventude – Lei 12852/2013

Fonte: Elaboração das Autoras (2013).

Constata-se partir do governo Lula, uma nova ótica do Estado em relação à juventude. Um dos avanços que merece destaque é a criação do Conselho Nacional da Juventude, cuja composição assegura a participação da sociedade civil e do governo na formulação de políticas públicas. Busca-se, então, garantir uma política de juventude orientada por um modelo democrático e participativo que considera os jovens como sujeitos de direitos, também responsáveis no processo de mudanças sociais, vivenciados no Brasil, principalmente a partir da Constituição de 1988. Além disso, quando se discute juventude, dialoga-se com outros ministérios na tentativa de articular políticas para os jovens. Neste cenário de participação, ressalta-se o jovem discutindo não só o eixo da juventude especificamente, mas também é possível perceber sua inserção numa ação política mais ampla, na qual se destacam as questões concernentes à área ambiental, que serão abordados a seguir.

Juventude, meio ambiente e sustentabilidade

Considerando a sociedade em que vivemos, é importante destacar que os debates em torno das questões ambientais se intensificam a partir da identificação da crise ambiental global, particularmente com o aumento da degradação ambiental, assumindo certa visibilidade com crescimento econômico e tecnológico vivenciado no pós-guerra e se estendendo até o início do século XXI. Isso está associado ao modelo de desenvolvimento capitalista vigente que promove fortes impactos sobre os recursos naturais existentes.

Com isso, muitas conferências, pesquisas e discussões vêm sendo desenvolvidas sobre a necessidade de se estabelecer nova forma de (re)pensar a relação homem / natureza/ sociedade, bem como as ações de proteção da natureza, pensando de maneira concomitante o desenvolvimento econômico e social (GODARD, 1997).

Neste processo, considera-se, de forma efetiva, a participação do conjunto da sociedade. Com base neste entendimento, foram realizados fóruns internacionais a fim de abordar de forma específica a refe-

rida temática, que se constituíram marcos históricos e teórico-práticos neste debate, conforme apontados a seguir.

Quadro 3 - Marcos históricos no debate sobre sustentabilidade

EVENTO	ANO	DISCUSSÃO
Clube de Roma	1972	Conhecido mundialmente como <i>Os limites do crescimento</i> , este relatório abordou os problemas ligados ao crescimento econômico e populacional, tendo como referência meio ambiente e a sustentabilidade do planeta
Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Estocolmo)	1972	Aumento da degradação ambiental, que resultou no entendimento de que se tratava de uma problemática tanto local quanto global.
União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN)	1980	Rompe com ponto de vista limitado de proteção a natureza, avançando para o reconhecimento das aspirações das populações quanto ao desenvolvimento econômico.
Assembleia Geral das Nações Unidas	1983	Criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento que resultou em 1987 "Relatório de Brundtland".
Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Rio de Janeiro)	1992	Estabilização das concentrações atmosféricas de gás com efeito estufa; marco histórico nas discussões ambientais no século XX .
Protocolo de Quioto	1997	Intensas preocupações sobre o combate ao aquecimento global e agravamento dos impactos ambientais no globo terrestre.
Rio+10 Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento	2002	Avaliação quanto à efetivação de decisões tomadas pelos governos na área ambiental, 10 anos após a Eco-92.
Rio+20 Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável	2012	O futuro que queremos. Afirmção e preocupação entre os países sobre necessidade de elaboração e construção de práticas para um desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaboração das autoras com base em Godard (1997) e Bellen (2006).

A realização destes eventos e ações contribuiu de forma significativa para o reconhecimento e visibilidade do agravamento da problemática ambiental, em nível mundial; ao mesmo tempo, suscitou questões que merecem destaque, como o Protocolo de Quioto. Este processo implicou a elaboração de respostas e ações concretas por parte dos

governantes e da sociedade civil organizada, de modo geral, para redução do impacto ambiental vivenciado neste início do século XXI.

Em meio a esta discussão, é possível afirmar que os jovens, gradativamente, têm-se inserido no cenário político e social brasileiro, de forma qualitativa, discu-

tindo e contribuindo significativamente em diversas temáticas, inclusive na questão ambiental. Como exemplo, temos a Conferência Nacional Infanto-Juvenil do Meio Ambiente de 2003 que se configurou como importante espaço de participação e articulação da juventude na discussão e viabilização de ações concernentes às questões ambientais.

Outro ponto importante que merece destaque neste debate se refere ao incentivo do Governo Federal para efetiva participação dos jovens na discussão e elaboração de soluções para as problemáticas ambientais, haja vista a abertura de espaços políticos e criação de programas e projetos que estabelecem uma interface entre juventude e meio ambiente. Portanto, o jovem pode e deve participar da defesa do direito ao meio ambiente, garantido pela Constituição Federal de 1988, artigo 225: quando afirma que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público da coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Entre as iniciativas práticas do envolvimento da juventude com a temática meio ambiente, podemos destacar a experiência da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA), uma rede de jovens ligados a questões socioambientais.

A REJUMA, formada em setembro de 2003, surgiu a partir das discussões realizadas na I Conferência Nacional Infanto-Juvenil de Meio Ambiente. Envolve cerca de 700 jovens

e está presente em todos os estados brasileiros, buscando propor, fomentar e acompanhar as políticas públicas relacionadas às questões de juventude e de meio ambiente, a exemplo da Agenda 21, dos Coletivos de Jovens de Meio Ambiente, das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas (COM-VIDAs) e das Conferências de Meio Ambiente nas suas versões Infanto-Juvenil e “Adultos” (CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE, 2005; 2006).

Esta rede constitui-se um importante espaço de discussão, mobilização e articulação das juventudes em nível local, regional, nacional e até planetário, visando fortalecer as ações locais de grupos de juventudes através da troca permanente de informações, experiências e execução de projetos a favor da transformação da sociedade. Utiliza-se de estratégias presenciais, ao buscar fortalecer o trabalho de base, mas também atua a distância, a partir de veículos de informação, como o site da REJUMA que busca difundir conceitos e ações, e, desta forma, configura-se, também, como ferramenta para a autogestão da rede, por meio de uma estrutura descentralizada.

Outro diálogo importante que articula juventude, meio ambiente e políticas públicas encontra-se no Programa *Juventude e Meio Ambiente* formulado em 2007 para atuar diretamente com os Coletivos Jovens de Meio Ambiente e seus integrantes - jovens com idade entre 15 e 29 anos - que participam ou não de organizações e movimentos de juventude ou meio ambiente (BRASIL, 2007).

Este programa busca ampliar e fortalecer as articulações entre os Coletivos Jovens e a REJUMA, com instâncias e espaços de

formulação e indução de políticas públicas na área de juventude e de educação ambiental, tais como Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude, Conselhos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs), dentre outros. Um dos seus objetivos é “Contribuir para fortalecer pessoas, organizações e movimentos de juventude do país com foco na educação ambiental e juventude, com especial atuação junto aos Coletivos Jovens”. Portanto, há um reconhecimento da importância da juventude neste processo de defesa referente às questões ambientais. Uma das formas desta articulação se dá por meio dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente que podem ser vistos noutro objetivo que consiste em “Contribuir para o fortalecimento e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente nos Estados e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade” (BRASIL, 2007).

Neste sentido, os objetivos propostos no referido programa coadunam se com as discussões desenvolvidas, em nível internacional, quanto à necessidade de ações que contribuam para construção de um “novo” tipo de relação homem-natureza-sociedade. No entanto, quanto ao meio ambiente, é necessário considerar a complexidade da temática e a diversidade de concepções. Desse modo, compartilhamos do pensamento de Reigota (1997) que define meio ambiente como:

[...] o lugar determinado ou percebido onde os elementos naturais e sociais estão em relações dinâmicas e em intera-

ção. Essas relações implicam processos de criação cultural e tecnológica e processos históricos e sociais de transformação do meio natural e construído (REIGOTA, 1997, p. 14).

Esta compreensão nos remete à ideia de que meio ambiente não se limita ao aspecto físico/natural, embora, muitas vezes, seja usado como sinônimo de flora e fauna. Ao contrário, é construído a partir do estabelecimento das relações dos homens entre si e em determinada sociedade, com a natureza, tendo como referência as relações culturais estabelecidas. Mais recentemente, na Assembleia Geral das Nações Unidas (1983), outro conceito concernente às questões ambientais ganha destaque e passa a ser discutido o de “Desenvolvimento Sustentável”. Naquele momento, foi criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento cujo resultado foi a publicação do “Relatório de Brundtland” em 1987.

No referido relatório, o conceito de Desenvolvimento Sustentável é entendido como “[...] aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (BRUDTLAND, 1987). Importa salientar que esta proposta de desenvolvimento sustentável está associada ao conceito de “necessidade”, principalmente a dos pobres no mundo, que devem receber máxima prioridade por meio da satisfação das suas necessidades básicas, a saber: saúde, roupas, habitação, emprego, alimento. Partindo desta compreensão, pode-se entender na leitura de alguns estudiosos (SACHS, 1986; BELLEN, 2006), que meio ambiente e desenvolvimento

sustentável estão relacionados à qualidade de vida, principalmente dos pobres, que discutem esta questão. Importa ressaltar que as necessidades básicas são geralmente asseguradas por meio de políticas sociais destinadas a toda população.

No Brasil, a década de 1990 foi marcada pela Conferência Mundial sobre Meio Ambiente (ECO 1992). Destaca-se, também, a Lei nº 9795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental, mas ainda não se percebia a presença do segmento “juventude”. Somente nos anos 2000, quando surge, no Brasil, o reconhecimento dos jovens enquanto sujeitos de direitos de políticas públicas é que se torna possível estabelecer a relação entre juventude e sustentabilidade na mediação de políticas públicas, seja as voltadas diretamente ao

meio ambiente ou para o segmento jovem, mas que contemplam a questão do meio ambiente. Assim, potencializa-se a relação entre juventude e meio ambiente, como por exemplo, a inserção de jovens em instância do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), como os conselhos municipais e estaduais do meio ambiente. Portanto, veremos a seguir, como isso se evidencia na PNJ.

No tocante à relação entre jovens e as questões ambientais, é possível identificar, por meio da *Política Nacional de Juventude*, diretrizes e perspectivas que permeiam o diálogo entre Juventude, Políticas Públicas e Sustentabilidade.

Quadro 4 - Política nacional da juventude

POLÍTICA NACIONAL DA JUVENTUDE - diretrizes e perspectivas	
FOCO DA ABORDAGEM	AFIRMATIVAS
Igualdade social e sustentabilidade socioambiental	“Maior equidade e igualdade social proporcionariam maior sustentabilidade socioambiental e mais acesso ao esporte e ao lazer e, consequentemente, mais qualidade de vida”.
Contexto socioeconômico e ambiental e meio ambiente.	“Compreender o contexto socioeconômico e ambiental que afeta a vida dos jovens dificultando o acesso à saúde, ao esporte, ao lazer e ao cuidado com o meio ambiente.
Desenvolvimento x qualidade de vida	“O padrão de desenvolvimento do país afeta diretamente a vida dos jovens, por isto mesmo é preciso avaliar quais oportunidades estão sendo construídas para as juventudes no sentido de elevar, de maneira sustentável, sua qualidade de vida”.
Interfaces entre demandas das juventudes e áreas específicas.	“Em nossa tarefa de articular os olhares sobre temas envolvidos, apresentamos um panorama geral de cada área específica (saúde, esporte, lazer e meio ambiente) e suas interfaces com as demandas das juventudes”
Participação de jovens na questão ambiental	“Na área ambiental, a participação de jovens,- por meio da sua participação em movimentos e organizações de denúncia e combate à degradação ambiental e poluição - é histórica”.
Marco legal x espaços de participação da juventude	“Decorrente da ausência de marcos legais, identifica-se a quase inexistência de instâncias e espaços de participação da juventude no Sistema Nacional de Meio Ambiente. Neste sentido, explicam-se as restrições ao trabalho conjunto e em parcerias entre organizações juvenis e instituições da área ambiental”

Vários sentidos de meio ambiente	“Tema meio ambiente pode ser percebido de diversas formas e sob diferentes abordagens (muitas delas contraditórias e conflitantes), e isso é possível identificar tanto entre jovens que já se encontram militando na área (por meio dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e Ongs), quanto entre jovens que não atuam na área”.
Visão integradora - perspectiva mais socioambiental	“Portanto, entende-se que a visão Integradora abarca uma perspectiva mais socioambiental do tema, englobando as dimensões política, cultural, étnico-racial e não se restringindo apenas ao meio natural. Seria razoável que políticas públicas de juventude na perspectiva da qualidade de vida dialogassem com esta concepção de meio ambiente, uma vez que ela se relaciona mais enfaticamente com os elementos sociais, culturais, políticos e econômicos presentes nos temas da saúde, esporte e lazer e em projetos mais progressistas de desenvolvimento nacional”.

Fonte: Brasil (2005).

As políticas e programas desenvolvidos nas últimas décadas indicam um posicionamento do Estado frente às questões relacionadas ao meio ambiente. Particularmente na *Política Nacional de Juventude*, foi possível identificar a proposição de ações para inserir os jovens no processo de discussão, elaboração de propostas e implementação de programas e projetos que assegurem esta discussão em torno da sustentabilidade, ao mesmo tempo em que estes se constituem enquanto espaço de denúncia política e exercício de cidadania.

Diante deste cenário, sabe-se que a discussão em torno do desenvolvimento sustentável tem sido trabalhada por diferentes grupos, com perspectivas distintas. Este entendimento revela que o tratamento desta temática tem possibilitado abertura de novos espaços de expressão, ao mesmo tempo em que se constitui como campo de legitimidade, tanto nacional quanto internacional.

Na leitura de Svedin, (1987, p. 474), o conceito de sustentabilidade se constitui algo dinâmico, uma vez que leva em

consideração as crescentes necessidades das populações, assim, “[...] o desenvolvimento sustentável não representa um estado estático de harmonia, mas, antes, um processo de mudança, no qual a exploração dos recursos, a dinâmica dos investimentos, e a orientação das inovações tecnológicas e institucionais são feitas de forma consciente face às necessidades tanto atuais quanto futuras”. Pode-se, também, considerar as dimensões da sustentabilidade apontadas por Sachs (2002):

“Sustentabilidade social” tem como base o estabelecimento de uma proposta de desenvolvimento que assegure um crescimento estável, com distribuição equitativa de renda, garantindo o direito de melhoria de vida das grandes massas da população. Esta dimensão se coaduna com o foco da *igualdade social e sustentabilidade socioambiental* da Política Nacional da Juventude que aborda diretamente a questão da igualdade e equidade; “Sustentabilidade econômica”, possível a partir de um fluxo constante de inversões públicas e privadas, além do

manejo e alocação eficiente dos recursos naturais; “Sustentabilidade ecológica”, através da expansão da capacidade de utilização dos recursos naturais disponíveis no planeta terra, com menor nível de impacto ao meio ambiente. Impondo-se, ainda, a necessidade de redução do volume de substâncias poluentes, a partir da adoção de políticas de conservação de energia e de recursos, entre outras medidas. Esta dimensão está diretamente relacionada a outro foco da PNJ que trata da *Participação de jovens na questão ambiental* que destaca o combate à degradação ambiental; “Sustentabilidade geográfica”, uma vez que a maioria dos problemas ambientais tem sua origem na distribuição espacial desequilibrada dos assentamentos humanos e das atividades econômicas; “Sustentabilidade cultural”, esta se apresenta de forma mais complexa para efetivação, uma vez que exigiria pensar o processo de modernização de forma endógena, trabalhando as mudanças de forma sintonizada com a questão cultural vivida em cada contexto específico.

Partindo deste entendimento, Chaves (2004) afirma que a proposta de desenvolvimento sustentável abrange, ao mesmo tempo, aspectos econômicos,

sociais, culturais, políticos, tecnológicos e ecológicos, buscando uma integração entre estes vários fatores. É exatamente esta complexidade que perpassa a compreensão de sustentabilidade, presente na PNJ, sobretudo, quando em seu foco *Visão integradora – perspectiva mais socioambiental* destaca uma análise que engloba as dimensões política, cultural, étnico-racial e não se limitando apenas a uma leitura concernente ao meio natural.

Diante do exposto, é possível afirmar que há uma relação entre sustentabilidade e juventude, presente na Política Nacional da Juventude, pois os focos de abordagem da política centram-se na igualdade social, contexto socioeconômico e ambiental, desenvolvimento, qualidade de vida e participação dos jovens nas discussões ambientais, apresentando uma leitura de totalidade das relações homem/natureza/sociedade.

Um outro documento que aborda esta temática é o Estatuto da Juventude que trata do direito à sustentabilidade e ao meio ambiente, os quais podem ser visualizados no quadro a seguir:

Quadro 5 - Estatuto da juventude

ESTATUTO DA JUVENTUDE	
Do direito a sustentabilidade e ao meio ambiente	
Artigo	Conteúdo
34	O jovem tem direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e as futuras gerações.
35	O Estado promoverá, em todos os níveis de ensino, a educação ambiental voltada para a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, de acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente
36	Na elaboração, na execução e na avaliação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar:

<p>I – o estímulo e o fortalecimento de organizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável;</p> <p>II – o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públicas de meio ambiente;</p> <p>III – a criação de programas de educação ambiental destinados aos jovens;</p> <p>IV – o incentivo à participação dos jovens em projetos de geração de trabalho e renda que visem ao desenvolvimento sustentável nos âmbitos rural e urbano.</p> <p>Parágrafo único. A aplicação do inciso IV do caput deve observar a legislação específica sobre o direito à profissionalização e à proteção no trabalho dos adolescentes</p>
--

Fonte: Brasil (2013).

Direitos são geralmente fruto de lutas históricas que devem ser consolidadas no cotidiano da sociedade, ou seja, precisam se transformar em conquistas sociais. O jovem deve estar ciente do seu direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim sendo, merece destaque, no Estatuto da Juventude a Educação Ambiental, que, se realmente assegurada em todos os níveis, muito contribuirá para que os jovens defendam e preservem o meio ambiente. E esta defesa significa assegurar qualidade de vida, cidadania, direitos e deveres de cada cidadão jovem.

Considerações finais

Com base nas reflexões desenvolvidas, pode-se concluir que:

- 1) O jovem tem um papel de grande relevância no processo de construção de uma sociedade sustentável. A experiência da *Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade* - REJUMA é um exemplo de como o envolvimento da juventude com a temática meio ambiente pode ser fortalecido através de canais simples de participação e interação, possibilitando ao jovem sua inserção em discussões que facilitem seu protagonismo frente às questões socioambientais que perpassam o seu cotidiano.
- 2) O *Programa Juventude e Meio Ambiente* constitui-se um marco para a discussão sobre juventude, meio ambiente, educação ambiental e sustentabilidade, pois tem possibilitado a participação de diversas instituições e da juventude. Portanto, é preciso fortalecer as políticas públicas que envolvem as questões ambientais e de fomento das práticas sustentáveis, uma vez que assegurar o direito da juventude ao território é um dos desafios do programa com vistas à superação das desigualdades sociais e ambientais existentes.
- 3) Tanto as políticas públicas voltadas exclusivamente aos jovens quanto as políticas estruturais que contemplam os direitos fundamentais têm incorporado a questão ambiental, principalmente, a partir dos anos 2000, por meio de documentos, legislações, conferências e políticas que têm dado maior visibilidade às questões ambientais.
- 4) Está presente, na Política Nacional da Juventude, o tema “meio ambiente” mesmo que seja um termo com diversas concepções e em constante construção. Mas, predomina a ideia de que meio ambiente e sociedade são indissociáveis – daí muitas vezes o uso do termo “socioambiental”.
- 5) É necessário superar a concepção restrita de meio ambiente que o vincula ao meio físico/natural sem relacioná-lo a

questões sociais, culturais, éticas e políticas.

Referências

BANGO, Julio. Políticas de Juventude na América Latina. In: FREITAS, Maria Virginia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo Cortez: Ação Educativa assessoria, Pesquisa e informação: Fundação Friedrich Ebert, 2008.

BELLEN, Hans Michel van. **Indicadores de Sustentabilidade: uma análise comparativa**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2006.

BRASIL. Orgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. **Programa Juventude e Meio Ambiente**. Brasília, 2007. (Série Documentos Técnicos, n. 9)

CARMO, Paulo Sérgio do (2001). Juventude no singular e no plural. In: AS CARAS da Juventude. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, dez. 2001. (Cadernos Adenauer, n. 6).

CAVALCANTI, Clóvis. Política de governo para o desenvolvimento sustentável: uma introdução ao tema e a esta obra coletiva. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

CHAVES, Maria do P. Socorro R. **Desenvolvimento sustentável**. Manaus: UFAM, jun. 2004. [Aula expositiva no Doutorado em Biotecnologia].

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (Brasil). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (Brasil). **Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2006.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: jul. 2014.

ESTEVES, Luiz Carlos Gil; ABRAMOVAY, Miriam. Juventude, Juventudes: pelos outros e por elas mesmas. In: ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.

FURIATI, Nídia Maria de Ávila. **Juventude e Estado no Brasil: a lógica constitutiva do Conselho Nacional da Juventude no Governo Lula**. Brasília, 2010. Tese (Doutorado em sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2010.

GODARD, Olivier. O desenvolvimento sustentável: paisagem intelectual. In: CASTRO, Edna; PINTO, Florence (Org.). **Faces do Trópico Úmido: conceitos e**

questões sobre o desenvolvimento e meio ambiente. Belém: Cejup: UFPA- NAEA, 1997.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

LEFF, Enrique. Estratégias do Ecodesenvolvimento do Desenvolvimento Sustentável/Sostenible: racionalização do capital ou reapropriação social da natureza. In: LEFF, Enrique. **Ecologia, Capital e Cultura: a territorialização da racionalidade ambiental**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LEON, Alessandro Ponce de et al. **Políticas Públicas de Juventude: curso de capacitação e atualização política**. Brasília: Escola de formação política Miguel Arraes: Fundação João Mangabeira, 2009.

REIGOTA, Marcos. **Meio ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez Ed., 1997.

SPOSITO, Marília Pontes. Trajetórias na constituição de políticas de juventude no Brasil. In: FREITAS, Maria Virginia de; PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa assessoria, Pesquisa e informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e Políticas Públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, v.24, p.16-39, set./dez. 2003.

SVEDIN, U. The challenge of sustainability: the search for a dynamic relationship between ecosystemic, social and economic factors. In: WORKSHOP INTERNACIONAL SOBRE SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Vilnius (URSS) 22-26 de jun. de 1987. **Anais..**[Mimeo].

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com juventudes**. Brasília, 2004.